



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/05

Concede a comenda Orgulho de Roraima à Irmã Camila Broto e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, à irmã Camila Broto.

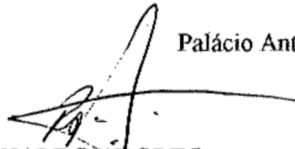
Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2005.


ROSINALDO ADOLFO
Deputado Estadual

A vida da **Irmã Camila** é um testemunho vivo de fé, amor, esperança, paz e solidariedade. São dezenas de anos de sua vida oferecidos ao povo de Roraima. Por isso, no entendimento dos membros do Poder Legislativo de nosso Estado, **Irmã Camila**, religiosa, amiga e protetora dos humildes é "**ORGULHO DE RORAIMA**".